

**GOVERNO DO MUNICÍPIO DE CRICIÚMA
SECRETARIA MUNICIPAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL**

PRIMEIRO TERMO ADITIVO Nº 010/CMAS/2023 AO TERMO DE FOMENTO Nº 2679/2022

Convênio que entre si fazem de um lado o **CONSELHO MUNICIPAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL – CMAS**, através da **SECRETARIA MUNICIPAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL**, com sede na Rua: Domênico Sonogo, nº 542, Bairro Santa Bárbara, CEP: 88804-320, Criciúma – SC, inscrito no CNPJ/MF Nº. 11.786.437/0001-19, representado neste ato pelo Secretário Municipal de Assistência Social **BRUNO FERREIRA** do outro lado **ASSOCIAÇÃO FEMININA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE CRICIÚMA – AFASC**, localizada na Rua São Marcelino de Champagnat, nº 191, Pio Correa, CEP 88811-610, - Criciúma (SC), inscrita no CNPJ/MF Nº 75.565.572/0001-17, devidamente inscrita no CMAS, neste ato representado por seu Representante Legal (Diretor Executivo) **ADRIANO BOAROLI**, que têm justo e acordado o disposto nas cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DAS OBRIGAÇÕES DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA E DA OSC

O presente termo aditivo tem por objetivo suprimir o inciso XI da subcláusula segunda da cláusula sétima.

XI. não serão permitidos a compra de bens materiais e/ou equipamentos adquiridos com recursos deste Termo de Fomento;


CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO


As demais cláusulas do Termo de Fomento 2679/2022 não modificadas pelo presente instrumento, são ratificadas e permanecem em vigor.

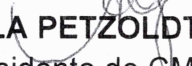
1


E por estarem, assim justas e acertadas, as partes assinam o presente termo em 02 (duas) vias de igual teor, forma e validade, na presença de 02 (duas) testemunhas, para que possa produzir seus devidos efeitos legais.

Criciúma (SC), 3 de maio de 2023.


CLÉSIO SALVARO
Prefeito Municipal


ADRIANO BOAROLI
Diretor Executivo - AFASC


ANA PAULA PETZOLDT GUIMARÃES
Presidente do CMAS


BRUNO FERREIRA
Secretária Municipal da Assistência Social

Testemunha 1:

NOME: *Duciana Colombo de Freitas*

CPF: *893.854.629-20*

Assinatura: *Duciana C. Freitas*

Testemunha 2:

NOME: *ERILSON MEDeiros*

CPF: *493.729.039-01*

Assinatura: *Erilson Medeiros*

 **MUNICÍPIO DE CRICIÚMA**
Depto. Apoio Administrativo

Registro nº *02788/23*

Planilha: *00123*

Em *10/05/23*

Guilaine A. Machado
Funcionário

8ª	MC FARIAS EMPREENDIMENTOS EIRELI	R\$3.885.251,81
9ª	FRO ENGENHARIA EIRELI	R\$4.098.131,13
10ª	GSD OBRAS E SERVIÇOS LTDA - ME	R\$4.130.669,49

Não tendo mais atos a praticar, a Presidente informou aos presentes da **SUSPENSÃO** da sessão, para encaminhamento das propostas de preços ao órgão demandante, para serem conferidas e analisadas pela sua equipe técnica. Na sequência, a Comissão dará ciência da decisão devidamente fundamentada, assim como da continuidade desta sessão, via ato de publicação desta Ata no Diário Oficial Eletrônico do Município, concomitantemente com o resultado final. Nada mais havendo a tratar, a Presidente da Comissão deu por encerrada a sessão da qual para constar, lavrou-se a presente Ata, que vai assinada pelos Membros da Comissão Permanente de Licitações e pela(s) licitante(s) presente(s), que aceitou(ram) de forma incondicional as decisões e deliberações tomadas pela CPL, Sala de Licitações, (terça-feira), aos nove dias do mês de maio do ano de 2023.

KARINA TRES
Presidente

GIÁCOMO DELLA GIUSTINA FILHO
Membro-Secretário

ANTONIO DE OLIVEIRA
Membro

LEANDRO CUSTÓDIO MUNARETTO
Membro

RONALDO JOSINO ALVES
Membro-suplente

SERVTEC SOLUÇÕES EM SEGURANÇA E SERVIÇOS ESPECIALIZADOS LTDA - EPP - Tatiani Do Nascimento Satorno Vieira - Representante legal

RP CONSTRUÇÕES LTDA - RONICASTER FERNANDES PAES - Representante Legal
CSKZ PRESTADORA DE SERVIÇO LTDA ME - CÁSSIA PAGNAN MILAK - Representante Legal
GSD OBRAS E SERVIÇOS LTDA - ME - Lucas Camilo Barros - Representante Legal

Extratos

Governo Municipal de Criciúma

EXTRATO – ESPÉCIE: CONVÊNIO Nº 2023TN00052, REGISTRADO NA GERÊNCIA DE ATOS OFICIAIS E ASSUNTOS LEGISLATIVOS SOB O Nº 2784/23.

PARTÍCIPES: O Estado de Santa Catarina, por meio da Polícia Civil, e o Município de Criciúma.

DO OBJETO: O presente convênio tem por objeto repassar à PCSC recursos para o custeio e a aquisição de equipamentos e contratação de serviços para facilitar as atividades da polícia judiciária a fim de aprimorar as atividades de investigação e atendimento ao público. A Prefeitura Municipal de Criciúma disponibilizará, o valor de R\$ 180.000,00 (cento e oitenta mil reais), para ser utilizado, no período de vigência deste convênio, conforme necessidade e previsto no plano de trabalho que é parte integrante deste instrumento, cujo valor poderá ser reajustado a cada 12 (doze) meses, conforme disponibilidade do Município, pelo IGPM/FGV ou pelo índice que vier a lhe substituir, destinados para cobertura com manutenção (combustível, lubrificante, peças, acessórios e serviços) das viaturas colocadas a serviço da Polícia Judiciária e das despesas com materiais de expediente, limpeza, uniformes, informática, móveis, eletrodomésticos, climatizadores, aparelhos celulares, câmeras, rastreadores, escutas, manutenção das instalações da Delegacia de Polícia e suas dependências, alimentação e equipamentos utilizados para fins do objeto deste convênio.

VIGÊNCIA: O presente convênio terá vigência de 12 (doze) meses, condicionada sua eficácia à publicação de extrato no Diário Oficial do Estado, podendo ser prorrogado pelo prazo de 60 meses conforme necessidade, por meio de aditivo.

DATA: Criciúma, 02 de maio de 2023.

SIGNATÁRIOS: Clésio Salvaro, pelo Município de Criciúma, e de outro lado Ulisses Gabriel, Delegado-geral da Polícia Civil.

EXTRATO – ESPÉCIE: TERMO DE ATUAÇÃO EM REDE Nº 001, REGISTRADO NA GERÊNCIA DE ATOS OFICIAIS E ASSUNTOS LEGISLATIVOS SOB O Nº 2785, QUE ENTRE SI CELEBRAM A ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE DA INDÚSTRIA CARBONÍFERA DE SANTA CATARINA – SATC, OSC CELEBRANTE E DE OUTRO LADO ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE ABADEUS E SERVIÇO SOCIAL DA INDÚSTRIA – SESI, OSCS EXECUTANTES E NÃO CELEBRANTES, EM RAZÃO DO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 001/SME/2022.

PARTÍCIPES: Associação Beneficente da Indústria Carbonífera de Santa Catarina – SATC, Associação Beneficente ABADEUS e Serviço Social da Indústria – SESI.

DO OBJETO: Tem por objeto a parceria prevista no Termo de Colaboração nº 2779, promovida pela Prefeitura Municipal de Criciúma/SC, através da Secretaria Municipal de Educação, conforme estabelecido no Plano de Trabalho e Termo de Colaboração mencionado, firmado em 14 de abril de 2023, observados os termos da Lei Federal nº 13.019/2014 e Decreto Municipal nº 1400/2017.

VIGÊNCIA: O presente termo de Atuação em Rede tem como prazo de vigência o período de 10 (dez) meses.

DATA: Criciúma, 20 de abril de 2023.

SIGNATÁRIOS: Fernando Luiz Zancan, pela Associação Beneficente da Indústria Carbonífera de Santa Catarina – SATC, Gerço Gomes Monteiro, pela Associação Beneficente ABADEUS e Graziela da Silva Branco, pelo Serviço Social da Indústria – SESI.

EXTRATO – ESPÉCIE: PRIMEIRO TERMO ADITIVO Nº 011/CMAS/2023 AO TERMO DE FOMENTO Nº 2680/22, REGISTRADO NA GERÊNCIA DE ATOS OFICIAIS E ASSUNTOS LEGISLATIVOS SOB O Nº 2786.

PARTÍCIPES: Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS, por intermédio da Secretaria Municipal da Assistência Social, e de outro lado a Associação Feminina de Assistência Social de Criciúma – AFASC.

DO OBJETO: O presente termo aditivo tem por objetivo suprimir o inciso XI da subcláusula segunda da cláusula sétima: XI. não serão permitidos a compra de bens materiais e/ou equipamentos adquiridos com recursos deste Termo de Fomento; As demais cláusulas do Termo de Fomento 2680/2022 não modificados pelo presente instrumento, são ratificadas e permanecem em vigor.

DATA: Criciúma, 03 de maio de 2023.

SIGNATÁRIOS: Clésio Salvaro, pelo Município de Criciúma, Bruno Ferreira, pela Secretaria Municipal da Assistência Social, Ana Paula Petzoldt Guimarães, pelo Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS e Adriano Boaroli, pela Associação Feminina de Assistência Social de Criciúma – AFASC.

EXTRATO – ESPÉCIE: PRIMEIRO TERMO ADITIVO Nº 012/CMAS/2023 AO TERMO DE FOMENTO Nº 2681/22, REGISTRADO NA GERÊNCIA DE ATOS OFICIAIS E ASSUNTOS LEGISLATIVOS SOB O Nº 2787.

PARTÍCIPES: Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS, por intermédio da Secretaria Municipal da Assistência Social, e de outro lado a Associação Feminina de Assistência Social de Criciúma – AFASC.

DO OBJETO: O presente termo aditivo tem por objetivo suprimir o inciso XI da subcláusula segunda da cláusula sétima: XI. não serão permitidos a compra de bens materiais e/ou equipamentos adquiridos com recursos deste Termo de Fomento; As demais cláusulas do Termo de Fomento 2681/2022 não modificados pelo presente instrumento, são ratificadas e permanecem em vigor.

DATA: Criciúma, 03 de maio de 2023.

SIGNATÁRIOS: Clésio Salvaro, pelo Município de Criciúma, Bruno Ferreira, pela Secretaria Municipal da Assistência Social, Ana Paula Petzoldt Guimarães, pelo Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS e Adriano Boaroli, pela Associação Feminina de Assistência Social de Criciúma – AFASC.

EXTRATO – ESPÉCIE: PRIMEIRO TERMO ADITIVO Nº 010/CMAS/2023 AO TERMO DE FOMENTO Nº 2679/22, REGISTRADO NA GERÊNCIA DE ATOS OFICIAIS E ASSUNTOS LEGISLATIVOS SOB O Nº 2788.

PARTÍCIPES: Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS, por intermédio da Secretaria Municipal da Assistência Social, e de outro lado a Associação Feminina de Assistência Social de Criciúma – AFASC.

DO OBJETO: O presente termo aditivo tem por objetivo suprimir o inciso XI da subcláusula segunda da cláusula sétima: XI. não serão permitidos a compra de bens materiais e/ou equipamentos adquiridos com recursos deste Termo de Fomento; As demais cláusulas do Termo de Fomento 2679/2022 não modificados pelo presente instrumento, são ratificadas e permanecem em vigor.

DATA: Criciúma, 03 de maio de 2023.

SIGNATÁRIOS: Clésio Salvaro, pelo Município de Criciúma, Bruno Ferreira, pela Secretaria Municipal da Assistência Social, Ana Paula Petzoldt Guimarães, pelo Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS e Adriano Boaroli, pela Associação Feminina de Assistência Social de Criciúma – AFASC.

EXTRATO – ESPÉCIE: TERMO ADITIVO Nº 013/CMAS/2023. PRIMEIRO ADITIVO AO TERMO DE SUBVENÇÃO SOCIAL Nº 2756/2023 QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE CRICIÚMA/SC, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL DE CRICIÚMA E A ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE ABADEUS, REGISTRADO NA GERÊNCIA DE ATOS OFICIAIS E ASSUNTOS LEGISLATIVOS SOB O Nº 2789.

PARTÍCIPES: O Município de Criciúma, por intermédio da Secretaria Municipal da Assistência Social de Criciúma e a Associação Beneficente Abadeus.

DO OBJETO: Fica a instituição autorizada conforme Parágrafo Segundo da Cláusula Nona, da Subvenção nº 2756/2023, a utilizar os rendimentos financeiros no objeto do plano de trabalho aprovado pela Administração Pública. Permanecem em vigor as demais disposições da Subvenção nº 2756/2023, não alteradas pelo presente aditivo.

DATA: Criciúma, 08 de maio de 2023.

SIGNATÁRIOS: Clésio Salvaro, pelo Município de Criciúma, Bruno Ferreira, pela Secretaria Municipal da Assistência Social e Gerço Gomes, pela Associação Beneficente Abadeus.

Aditivos

Governo Municipal de Criciúma

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 047/PMC/2022

Contratante: MUNICÍPIO DE CRICIÚMA.

Contratada: ALFA PRINT SUBLIMAÇÃO EDITORA E GRÁFICA LTDA

Objeto: Alteração Contratual, conforme artigo 65, inciso II, ALÍNEA “c” da Lei 8.666/93.

Assinatura: 14/03/2023

Signatário: Pelo Município: Clésio Salvaro – Pela Contratada: Elieser de Aguiar.

Quadro Societário: Elias de Aguiar e Elimar de Aguiar.

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 049/PMC/2021

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE CRICIÚMA

Contratada: SANTA CATARINA CONSULTORES ASSOCIADOS LTDA.

Objeto: Prorrogação do período de vigência, conforme artigo 57 da Lei 8.666/93.

Período de vigência: 12 (doze) meses.

Assinatura: 09/03/2023

Signatário: Pelo Município: Clésio Salvaro – Pela Empresa: Lilio Chaves Cabral

DECIMO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 058/PMC/2015

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE CRICIÚMA

Contratada: DUDA IMOVEIS LTDA

Objeto: Prorrogação do período de vigência, conforme artigo 57 da Lei 8.666/93.

Período de vigência: 18/03/2024

Assinatura: 17/03/2023

Signatário: Pelo Município: Clésio Salvaro – Pela Empresa: José Mondardo

OITAVO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 059/PMC/2015

Locatário: MUNICÍPIO DE CRICIÚMA.

Locador: GOES EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS.

Objeto: Prorrogação do período de vigência, conforme artigo 57 da Lei 8.666/93.

Período de vigência: até 17/03/2024

Assinatura: 16/03/2023

Signatário: Pelo Município: Clésio Salvaro – Pela Empresa: Aida Eleonora Gomes Góes